

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1272

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Secretaria Municipal de Administração	17
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Dispensas	18
Poder Legislativo	24
Atos Oficiais	24
Resoluções	24



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.002 - DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Altera dispositivo do Decreto n.º 23.167, de 26 de janeiro de 2024, que constitui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR (biênio 2024/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 35.009/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “a” do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 23.167, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane Barbosa Lima

Suplente: Luciana Amábil Nardo Vecchiato

Titular: Cíntia Leopoldo Feitosa Minatogawa

Suplente: Neuhran Queila Marques Franco”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.009 - DE 12 DE JUNHO DE 2025

*“Exonera **MARIANE PRATES***

RAMALHO do cargo de Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **MARIANE PRATES RAMALHO**, R.G. n.º 29.285.115-7, do cargo de Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 12 de junho de 2025, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

DECRETO N.º 24.010 - DE 12 DE JUNHO DE 2025

*“Nomeia **FÁBIO SATO DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**, R.G. n.º 19.402.150-6, para o cargo de Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

DECRETO N.º 24.007 - DE 12 DE JUNHO DE 2025



“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Araçatuba no dia 20 de junho de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Araçatuba no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal, centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MÍRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

**DECRETO N.º 24.008 – DE 12 DE JUNHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.111.738,13 (cinco milhões, cento e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.111.738,13 (cinco milhões, cento e onze mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 472 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 4.4.90.51.01
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.052 - Obras Públicas
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 597 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.14.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 15.000,00

Dotação: 599 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.33.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 624 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.36.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro



3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.774,00
Total da Unidade R\$ 3.774,00

Dotação: 736 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.40.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
01 - Tesouro
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 32.000,00

Dotação: 751 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.14.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional
01 - Tesouro
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 66.000,00

Dotação: 754 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.33.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional
01 - Tesouro
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 17.000,00

Dotação: 755 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.36.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional
01 - Tesouro
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 56.200,00

Dotação: 757 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 81.000,00
Total da Unidade R\$ 252.200,00

Dotação: 1231 - 02.20.01 10 122 0037 1.027 01 4.4.90.52.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANDO RECURSOS COM
ESTADO E UNIAO
1.027 - Aquisição de Veículos



01 - Tesouro
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.110.000,00
Total da Unidade R\$ 1.110.000,00

Dotação: 1625 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.50.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 966.351,13

Dotação: 1626 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.50.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.539.413,00

Dotação: 1572 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.127 - Transporte Escolar
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 200.000,00
Total da Unidade R\$ 3.705.764,13
Total da Suplementação R\$ 5.111.738,13

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 467 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 3.3.90.30.01
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.052 - Obras Públicas
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 499 - 02.13.03 15 451 0022 1.011 01 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 - URBANIZAÇÃO
1.011 - Canalização de Córregos
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00



Dotação: 522 - 02.13.03 15 451 0022 1.017 01 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 – Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 - URBANIZAÇÃO
1.017 - Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 110.000,00
Total da Unidade R\$ 1.110.000,00

Dotação: 601 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 – Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 629 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 4.4.90.51.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 – Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 3.774,00
Total da Unidade R\$ 3.774,00

Dotação: 720 - 02.18.01 27 812 0028 1.022 01 4.4.90.51.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
1.022 - Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Dotação: 723 - 02.18.01 27 812 0028 1.023 01 4.4.90.52.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
1.023 - Aquisição de Veículos para Transporte Diversos
01 - Tesouro
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Dotação: 732 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador



01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.000,00
Dotação: 752 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 3.3.90.30.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Dotação: 759 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 01 4.4.90.52.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00
Dotação: 780 - 02.18.01 27 812 0028 2.101 01 3.3.90.30.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.101 - Jogos da Melhor Idade - JOMI	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Dotação: 784 - 02.18.01 27 812 0028 2.101 01 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.101 - Jogos da Melhor Idade - JOMI	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
Total da Unidade	R\$ 252.200,00
Dotação: 1486 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.116.351,13
Dotação: 1502 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.550.000,00



Dotação: 1517 - 02.21.02 12 365 0035 2.125 02 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 839.413,00
Dotação: 1602 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
Total da Unidade R\$ 3.705.764,13
Total da Anulação R\$ 5.111.738,13

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de junho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO
Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA SMS N.º 013 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 062/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 062/2025 os seguintes servidores:

- a) Regina Holland
- b) Jonathan Campos de Novais

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 062/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>

**PORTARIA SMS N.º 014 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 064/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 064/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 064/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>

**PORTARIA SMS N.º 015 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 065/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 065/2025 os seguintes servidores:

- a) Elisabete Cristina Das Neves Vello
- b) Deisy Luci Zacarias Affonso
- c) Maria Teresinha Umehara Sumida

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 065/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>

**PORTARIA SMS N.º 016 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 066/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 066/2025 os seguintes servidores:

- a) Regina Holland
- b) Jonathan Campos de Novais

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 066/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>

**PORTARIA SMS N.º 017 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 067/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 067/2025 os seguintes servidores:

- a) Priscila Nogueira De Moraes Cestaro
- b) Kelly Tavares Russi

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 067/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>

**PORTARIA SMS N.º 018 - DE DOZE DE JUNHO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 068/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 068/2025 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedruci Leme
- b) Gilson Luiz Bazilio Bazzão

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 068/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 12 de junho de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13> e informe o código 5853-0249-1A41-8B13

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5853-0249-1A41-8B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-34) em 12/06/2025 08:56:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/5853-0249-1A41-8B13>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Comunicados**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2025 - PROCESSO
DIGITAL Nº 3.335/2025
COMUNICADO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados por meio da Portaria G.P. nº 060/2025, juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, aos interessados, que, após a análise e aprovação das amostras dos itens 04 e 10 apresentadas no âmbito da licitação supracitada, cujo objeto é o "Registro Formal de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Curativos Especiais", a sessão pública será retomada no dia 16 de junho de 2025, às 09h30min, por meio da plataforma www.bll.org.br, com acesso identificado no link Licitações, para prosseguimento com a análise dos documentos de habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 12
de junho de 2025.

VITOR MATHEUS COELHO - Pregoeiro

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 430/2025

Eletrônica: Não

Processo: 549/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 541/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS

Justificativa: Se faz necessário para que os servidores, colaboradores e alunos possam desfrutar de um espaço sem riscos de transbordamento de calha, sem quedas de forro, sem acúmulos de sujeira e sem indícios de transtornos.

Valor Estimado: R\$ 15.259,58 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 13/06/2025 - 08:00 até 18/06/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1082/2025 - 04/06/2025 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Unidade	Sustentável
1	75487 - Contratação de empresa para reparos em calha/ rufos e pintura na EMEB Selma Maria Trevelin de Jesus.	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE			
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura			

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 440/2025****Eletrônica: Não****Processo: 560/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 551/2025****Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF****Justificativa: CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN VÁLIDOS PARA 3 (TRÊS)****Valor Estimado: R\$ 921,36 (novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 13/06/2025 - 08:00 até 17/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1155/2025 - 09/06/2025 - 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

Pedido de Compra: 1174/2025 - 12/06/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44587 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN VÁLIDOS PARA 3 (TRÊS) ANOS	3,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 442/2025****Eletrônica: Não****Processo: 562/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 553/2025****Objeto:** Contratação de empresa para aferição, limpeza e lacre dos cronotacógrafos de caminhões.**Justificativa:** Contratação de empresa para aferição, limpeza e lacre dos cronotacógrafos de caminhões.**Valor Estimado:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 13/06/2025 - 08:00 até 18/06/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1141/2025 - 09/06/2025 - 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44072 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AFERIÇÃO, LIMPEZA E LACRE DOS CRONOTACÓGRAFOS DE CAMINHÕES.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 443/2025****Eletrônica: Não****Processo: 563/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 555/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE ARIPIPAZOL 1MG/ML FRASCO 150ML - MARCA: ARISTAB PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.****Justificativa: Solicitação de compra de medicamentos para atendimento da Determinação Judicial - Processo Judicial nº 1512574-16.2022.8.26.0032 - Paciente: Y.P.C (639354) por aproximadamente 6 meses****Valor Estimado: R\$ 3.125,70 (três mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 13/06/2025 - 08:00 até 18/06/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1178/2025 - 12/06/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75447 - ARIPIPAZOL 1MG/ML FRASCO 150ML - MARCA: ARISTAB	18,0000	FRASCO	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 444/2025****Eletrônica: Não****Processo: 564/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 546/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIABETICOS (ACCU-CHECK)****Justificativa:** Solicitação de compra para atendimento de Determinação Judicial por aproximadamente 6 meses da paciente F.O.S (391327) - Processo Judicial nº1015176-66.2024.8.26.0032.**Valor Estimado:** R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 13/06/2025 - 08:00 até 18/06/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes****Pedido de Compra:** 1157/2025 - 09/06/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74460 - Kit Inicial Minibomba Accu-Check Solo	1,0000	Un	Não
2	74463 - Cartucho Accu-Check Solo - caixa com 8 unidades	64,0000	Un	Não
3	74464 - Cânula + Adesivo da Minibomba Accu-Check Solo 6mm - caixa com 10 unidades	60,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 445/2025****Eletrônica: Não****Processo: 565/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 557/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS****Justificativa:** Para abastecimento da dieta por 6 meses considerando a demanda atual dos atendimentos de Processos Administrativos.**Valor Estimado:** R\$ 52.285,00 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 13/06/2025 - 08:00 até 18/06/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1120/2025 - 09/06/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49265 - DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	800,0000	LA	Não
2	49253 - DIETA ENTERAL E ORAL COMPLETA PARA ADULTO,	500,0000	LA	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Junho de 2025.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.099, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

“Cria a Seção IV no Capítulo III da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas”

(Projeto de Resolução n.º 29/2025, de autoria do Vereador Ícaro Morales-CIDADANIA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º Fica criada a Seção IV no Capítulo III da Resolução n.º 1.926, de 20 de outubro de 2014, que consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas, compreendendo os artigos 19-F, 19-G, 19-H, 19-I e 19-J, com a seguinte redação:

“Seção IV**Do Prêmio Tião Maia**

Art. 19-F. Fica instituído o Prêmio Tião Maia que será outorgado anualmente aos alunos da rede pública e privada de ensino e de escolas de dança que se destacarem no campo da arte e cultura caipira no Município.

Parágrafo único. O prêmio consistirá na concessão de troféu a ser outorgado a grupos eleitos como sinal de reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 19-G. O Prêmio Tião Maia objetiva:

I - incentivar a participação de crianças e adolescentes da rede pública e privada de ensino e de escolas de dança, individualmente ou em grupos, em eventos voltados à arte e cultura caipiras do Município;

II - reconhecer e valorizar os alunos que desenvolvem atividades nos campos da música, fotografia, dança, arte e outros;

III - enaltecer alunos que participem e se destaquem em eventos públicos ou privados voltados à dança caipira, festas juninas, festivais de viola e outros;

IV - firmar parcerias entre o Poder Legislativo Municipal e órgão públicos ou privados, para a realização de eventos para a apresentação das atividades pelos alunos.

Art. 19-H. A organização do prêmio será de responsabilidade de Comissão Especial Temporária com atribuições que envolvam o objeto da presente seção e, na hipótese de inexistência desta, será nomeada comissão pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. Anualmente, a Comissão Organizadora definirá os critérios de julgamento e premiação com publicidade prévia.

Art. 19-I. A eleição dos vencedores e a entrega do Prêmio Tião Maia será realizada no dia e local onde se realiza o evento.

Art. 19-J. Será constituída uma comissão para eleição dos vencedores para os fins previstos nesta seção, composta pelos seguintes representantes:

I - até dez representantes indicados pela Mesa Diretora;

II - até dez representantes indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais;

III - até cinco representantes indicados pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã; e

IV - até cinco representantes da Sociedade Civil nomeados pela Câmara Municipal após indicação, conforme edital de chamamento a ser publicado.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se que, no primeiro ano de sua vigência o evento será realizado no formato de festival.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 DE JUNHO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 489c-94ea-caf4-c2d3-cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1272, ano VI, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 13/06/2025 às 07:58:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/489c-94ea-caf4-c2d3-cd>